CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
CEAD / UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

PRPPG
Fls. 49
Rubrica
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Edital 006/2017

Abertura de processo seletivo para Curso de Pós-graduação Lato Sensu - modalidade à Distância (semipresencial) em Gestão Pública Municipal no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para os Polos de Alterosa (MG), Boa Esperança (MG), Bragança Paulista (SP), São João da Boa Vista (SP) e Varginha (MG).

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o curso de Pós-graduação Lato Sensu, modalidade à Distância, em Gestão Pública Municipal, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados nas cidades de **Alterosa (MG), Boa Esperança (MG), Bragança Paulista (SP), São João da Boa Vista (SP) e Varginha (MG)** em regime semipresencial, a iniciar-se no 1º período letivo de 2017, que obedecerá às normas e instruções do presente EDITAL:

1. DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo de cursos na modalidade à distância, será aberto único e exclusivamente para o preenchimento de vagas, conforme o Quadro I.

1.2 Quadro I. Distribuição das vagas:

Polo	Endereço do Polo	Total de vagas
Alterosa (MG)	Rua Joaquim José Terra, 13, Cruzeiro	30 vagas
Boa Esperança (MG)	(CAIC "Prefeito Rabin Gambogi") Rua Tonico Rodrigues, 480, Ozanan	30 vagas
Bragança Paulista (SP)	Rua Alexandre Berbari, 10, Jardim São Lourenço	30 vagas
São João da Boa Vista (SP)	Rua Riachuelo, 444, Centro	30 vagas
Varginha (MG)	Rua Esmeralda, 102, Vila Bueno	30 vagas

1.2.1 O candidato concorrerá apenas a vaga no polo para o qual se inscreveu originalmente, salvo em caso de vagas remanescentes.
1.2.2 É vedado ao candidato pleitear o seu ingresso na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para outro curso ou modalidade para o qual não tenha se inscrito originalmente, independente da pontuação obtida.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os cursos destinam-se a portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública e que atenda ainda aos seguintes requisitos:
2.1 Conhecimento mínimo de informática;
2.2 Disponibilidade para as atividades à distância (mínimo de duas horas por dia) e para as atividades presenciais realizadas nos polos;

3. DO CURSO

3.1 O Curso terá uma duração de 18 (dezoito) meses, incluindo cumprimento de créditos e elaboração de monografia. O curso será ministrado semipresencialmente com atividades,

predominantemente, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, provas e algumas atividades nos polos de apoio presencial.
3.2 As avaliações e atividades presenciais ocorrem mensalmente, dependendo do semestre vigente do curso, sendo realizadas preferencialmente aos sábados, de acordo com calendário semestral do curso.
3.3 Os alunos podem utilizar as dependências do polo presencial que estiver matriculado e dos campi da Unifal-MG.
3.4 Os alunos serão atendidos pelos tutores presenciais no polo e pelos tutores a distância no ambiente Moodle.
3.5 As disciplinas são de 30 horas cada e serão lecionadas duas disciplinas concomitantemente, o que equivalerá a 60 horas de disciplinas por mês durante aproximadamente dois semestres. Assim, estima-se que o aluno deverá dedicar duas horas diárias para estudos.
3.6 Além das disciplinas, o discente deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC sob orientação de um professor do programa. O TCC poderá ser um artigo, o estudo de um caso ou uma monografia.
3.6.1 O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será apresentado em evento público na Universidade Federal de Alfenas – Campus Varginha. Tal evento ocorrerá em um sábado previamente agendado e divulgado. A Unifal-MG não se responsabiliza pelo transporte dos alunos ao evento.

4. DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO

4.1 A inscrição para o Processo de Seleção no curso de Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, poderá ser realizada **do dia 17 de março às 10h até o dia 03 de abril de 2017 às 12h.**
4.2 - Documentos necessários para a inscrição:
4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (anexo I);
4.2.2. Currículo do candidato (Anexo II) instruído com as cópias dos documentos comprobatórios, ver item 5.2.2, (**acompanhados dos originais para verificação**) para a Avaliação Acadêmica e Profissional.
4.3 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou por terceiro mediante procuração **no polo ao qual o candidato pretende se inscrever (Quadro 1.2)**.
4.4 O(a) coordenador(a) ou secretário(a) do Polo receberá o formulário de inscrição e a documentação exigida, e entregará o comprovante de inscrição somente se toda documentação estiver de acordo com o edital e sob a responsabilidade do candidato.
4.5 O polo enviará as inscrições à Unifal-MG aos cuidados da Secretaria de Gestão Pública Municipal, via sedex, até o dia 03/04/2017 para o endereço a seguir:

Unifal - Campus Varginha
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000
Padre Vitor, Varginha-MG.
CEP 37048-395

4.6 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Inscrição. Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações e/ou correções.
4.7 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
4.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou por outro meio que não o aqui mencionado;
4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar que preenche os requisitos do presente edital.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de uma Avaliação Acadêmica-Profissional – situação na data de inscrição - de acordo com critérios (COMPROVADOS) especificados no quadro II (5.2) que se seguem:

PRPPG
Fls. 51
Rubrica
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

5.2 Quadro II – Avaliação acadêmica-profissional

A. Área de formação na Graduação	**Pontuação**
A.1. Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Economia ou Serviço Social	15
A.2. Área Correlata (Grande área de Humanas e Sociais Aplicadas)	8
A.3. Demais áreas	5
B. Vinculação com o serviço público (serão contados apenas os vínculos ativos na data de inscrição)	--------
B.1. Servidor municipal	10
B.2. Servidor estadual	05
B.3. Servidor federal, autarquias, fundações, empresas de economia mista ou empresas privadas com interface com o setor público.	02

5.2.1 O candidato poderá pontuar em todos os critérios e mais de uma vez no mesmo item, caso possua mais de uma graduação ou mais de um vínculo com o serviço público.
5.2.2 Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:
Graduação: cópias do diploma ou certificado de conclusão de curso e/ou declaração.
Vínculo empregatício: cópia de carteira de trabalho, contracheque ou declaração de vínculo, especificando a situação funcional do candidato (contratado ou efetivo), que esteja ativo e com data de início de suas atividades na rede pública.
5.2.3 A avaliação Acadêmica e Profissional do currículo dos candidatos será feita pela comissão organizadora do processo seletivo.
5.2.4 Os documentos entregues não serão devolvidos e ficarão de posse do Centro de Educação a Distância da UNIFAL, que dará a eles, passados 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo para curso na modalidade a distância, a destinação que lhe convier.

5.3 Quadro III. Cronograma do Processo Seletivo:

Atividade	**Local**	**Data**
Inscrições	Polo de sua preferência - conforme quadro I	17/03/2017 até 03/04/2017
Resultado preliminar	Polo e site do CEAD	18/04/2017
Recursos	Polo	19/04/2017 e 20/04/2017
Resultados dos recursos	Polo	25/04/2017
Resultado final	Polo e site do CEAD	28/04/2017

Matrícula	Polo da vaga que foi selecionado	02/05/2017 até 11/05/2017
2ª chamada - para vagas remanescentes	Site do CEAD	12/05/2017
Matrícula das vagas remanescentes	Polo	15/05/2017 e 16/05/2017
Previsão de início das atividades	Polo da vaga que foi selecionado	29/05/2017

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos inscritos no Processo de Seleção, na modalidade à distância, será feita em ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Avaliação Acadêmica e Profissional, até o limite de vagas fixado para o curso.

6.1.1 Em caso de empate, o desempate será feito pelos critérios a seguir, sucessivamente:

1º Servidor Público Municipal
2º Servidor Público Estadual
3º Servidor Público Federal
4º Tempo de vínculo com o serviço público atual (será contado apenas o vínculo ativo na data de inscrição)
5º Graduado em áreas afins ao curso
6º Tempo de conclusão da graduação
7º Idade
8º Número de prole

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

7.1 A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo na modalidade a Distância, será feita pela Internet no endereço: www.unifal-mg.edu.br/cead com acesso amplo e irrestrito, no quadro de avisos do CEAD/UNIFAL e nas Secretarias dos Polos, no dia **18 de abril 2017**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Do resultado do Processo Seletivo caberá recurso ao CEAD-UNIFAL-MG, na forma e condições seguintes:

I - O recurso será interposto pelo candidato, por meio de requerimento, contendo nome, endereço completo, acompanhado, **imprescindivelmente,** das respectivas razões específicas para cada questionamento, sob pena de não ser conhecido.

II - O recurso deverá ser interposto nos dias 19 e 20 de abril de 2017.

III - Para recorrer, o interessado deverá preencher o formulário de recurso no polo da vaga desejada. Será necessário informar o item em discordância e a justificativa para revisão.

8.2 As datas de resultados de recursos e resultados finais constam no Quadro III (item 5.3).

8.3 Não serão aceitos recursos por meio de e-mail, verbais ou qualquer outro meio que não o aqui especificado.

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo na modalidade a Distância, será feita pela Internet no endereço: www.unifal-mg.edu.br/cead com acesso amplo e irrestrito, no quadro de avisos do CEAD/UNIFAL e nas Secretarias dos Polos, no dia 28 de abril de 2017.

10. DO REMANEJAMENTO E DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Para as vagas remanescentes haverá a chamada da lista de espera, no dia 12 de maio de 2017, por meio de *link* no site do CEAD (http://cead.unifal-mg.edu.br).

PRPPG Fls. 53 Rubrica UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

10.2 Caso algum polo tenha vagas remanescentes e não tenha lista de espera, será feita uma reclassificação do excedente de todos os polos para concorrer a essas vagas. A lista será publicada no dia 12 de maio por meio de *link* no site do CEAD (http://cead.unifal-mg.edu.br).

11. DA EXCLUSÃO

11.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que utilizar, em qualquer época, mesmo após a matrícula, documentos ou informações falsos ou outros meios considerado solicitados.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será feita no Polo de Apoio Presencial, no local da vaga obtida, do dia 02 de maio às 10h até o dia 11 de maio às 16h.
12.1.1 Deverá ser entregue o formulário (**Anexo III**) e os documentos exigidos para matrícula no mesmo formulário.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela UNIFAL-MG, inclusive as publicações por meio do site www.unifal-mg.edu.br/cead.
13.2 A publicação dos editais complementares ou avisos oficiais a que se refere, será efetivada pela mesma forma de publicação do presente Edital.
13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEAD-UNIFAL-MG.

Alfenas, 09 de março de 2017

Profa. Dra. Eva Burger
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

PRPPG Fls. 54 Rubrica UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Anexo I: Formulário de inscrição para processo seletivo

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Polo .....

DADOS PESSOAIS

Nome: .....

Data de nascimento: ...../...../..... Naturalidade: .....

Número de filhos (para último critério de desempate): .....

CPF: ..... RG: .....

Telefones de contato:

Tel fixo: (.....) ..... Tel celular: (.....) .....

Email (obrigatório): .....

DOCUMENTAÇÃO

( ) Currículo conforme modelo (Anexo II)
( ) Documentos comprobatórios do currículo

Estou ciente e de acordo com as informações do edital 006/2017.

....., ... de ..... de 2017

....
Assinatura do candidato Assinatura do Coordenador de Polo

.....

Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG

Comprovante de inscrição no processo seletivo de alunos - XX/2017
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu:* Gestão Pública Municipal

Polo .....
Recebemos a inscrição e documentação referente ao Edital006/2017 em: ___/__/2017.

.....
Coordenador(a) de Polo/ Secretário(a) do Polo

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
CEAD / UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

PRPPG 55 Fls. Rubrica UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Anexo II: Currículo para processo seletivo

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Polo .....

Nome: .....

CPF: .....

Marque a **pontuação** comprovada, deixando os espaços em cinza (Verificação pelo Polo) para preenchimento pelo coordenador(a) ou secretário(a) do Polo.

A. Formação universitária (serão contados apenas de cursos reconhecidos pelo MEC).				
	Especificidade	**Pontuação**	**Meio de verificação**	**Verificação pelo Polo**
A.1. Formação	Na área (Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Economia ou Serviço Social)	( ) 15	Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso	
	Área correlata (Grande área de Humanas e Sociais Aplicadas)	( ) 08		
	Demais áreas	( ) 05		
B. Vinculação com o serviço público (serão contados apenas os vínculos ativos na data de inscrição)				
B.1. Servidor municipal		( ) 10	Carteira de trabalho, declaração do órgão, contra-cheque ou outro documento oficial que comprove o vínculo.	
B.2. Servidor estadual		( ) 05		
B.3. Servidor federal, autarquias, fundações, empresas de economia mista ou empresas privadas com interface com o setor público.		( ) 02		
	TOTAL			

PRPPG Fls. 56 Rubrica UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Anexo III: Formulário de matrícula

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Polo .....

Tendo em vista minha aprovação no edital de seleção XX/2017, requeiro minha matrícula no curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal (1S/2017).

DADOS PESSOAIS

Nome (idêntico ao CPF): .....

Endereço:.....nº .....

Bairro: ..... Complemento: .....

Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

DOCUMENTAÇÃO

( ) RG - Fotocópia simples acompanhada do original*
( ) CPF - Fotocópia simples acompanhada do original*
( ) Certidão de nascimento ou casamento - Fotocópia simples acompanhada do original*
( ) Título de eleitor - Fotocópia simples acompanhada do original*
( ) Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) - Fotocópia simples acompanhada do original*
( ) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - Fotocópia simples acompanhada do original*
( ) Comprovante de residência - Fotocópia simples acompanhada do original
( ) Fotografia 3x4 recente
* Para conferência por servidor autorizado no Polo de Apoio Presencial.

....., ... de ..... de 2017

....
Assinatura do candidato Assinatura do Coordenador

.....

Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Comprovante de matrícula no processo seletivo de alunos - XX/2017
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu:* Gestão Pública Municipal

Polo .....
Recebemos a documentação de matrícula referente ao Edital 006/2017 em: ___/__/2017.

.....
Coordenador(a) de Polo/ Secretário(a) do Polo